

MARINHA DO BRASIL - PRIMEIRA PÁGINA DE SUA HISTÓRIA

"A marinha de guerra nacional teve o seu início com a transferência da família real portuguesa para as nossas plagas, em 1808.

Podemos assim dizer, porque foi com a maioria dos navios, da officialidade e da maruja, que acompanharam o príncipe regente, depois D. João VI, que fizemos a campanha de nossa emancipação política.

Commemorando, pois, o primeiro centenário da nossa marinha de guerra, vamos fazer uma pallida, sucinta e talvez incompleta descripção dos episodios que tiveram logar durante tão memorável occasião." (grafia da época)

Com essas palavras, em 1908, a *Revista Marítima Brasileira* registrou sua homenagem ao centenário da vinda da família real portuguesa para o Brasil e à abertura dos nossos portos às nações amigas.

Nesta edição, homenageamos a passagem do bicentenário desses importantes eventos,

divulgando e reeditando parcialmente os textos daquela época, inclusive o documento político-administrativo que oficialmente abria nossos portos, bem como outras matérias pertinentes e comemorativas.

Voltemos à *RMB* de fevereiro de 1908, às páginas 1.059-1.061.

"(...) A 28 de janeiro de 1808, tantos dias antes aportado á cidade da Bahia, assignou D. João a carta régia pela qual foram franqueados ao commercio de todas as nações amigas os portos do Brazil.

O que tal acontecimento representa de inolvidavel conquista para a civilisação e grandeza da nossa terra, revelando a largueza de vistas do immortal obreiro que o destino collocou providencialmente á testa do governo do nosso paiz, demonstra-o incommensuravel desenvolvimento do Brazil que, por suas extraordinarias riquezas e pela vastidão immensa de seu littoral, constituiu-se dentro em pouco consideravel emporio commercial dos mercados de além-mar.

(...)

Fadada aos mais altos destinos como nação marítima, a nossa Patria lhe deve o mais extraordinario serviço com o passo gigantesco que, para a consecução de tão almeçados fins, representa a citada Carta Régia, sem a qual o commercio, a industria e a agricultura coloniaes não se teriam desenvolvido e o Brazil não teria conseguido explorar as suas riquezas naturaes e a fertilidade estupenda do seu sólo, permittindo que hoje a República se possa collocar ao nível das nações mais cultas e prosperas.

Eis o notavel documento político administrativo que tornou D. João VI um dos benemeritos da grandeza do Brazil e um dos homens mais notaveis da sua época:

'Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia. Amigo. Eu Príncipe Regente vos envio muito saudar como áquelle que amo.

Attendendo á representação que fizestes subir á minha Real presença, sobre se achar interrompido e suspenso o commercio desta Capitania, com grave prejuizo dos meus vassallos e da minha Real Fazenda, em razão das criticas e publicas circumstancias da Europa; e querendo dar sobre este importante objecto alguma providencia prompta e capaz de melhorar o progresso de taes damnos: Sou servido a ordenar interina e provisoriamente, enquanto não consolido um systema geral, que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte: Primo: Que sejam admissiveis nas alfandegas do Brasil todos e quaesquer generos, fazendas e mercadorias, transportadas ou em navios estrangeiros das Potencias que se conservam em paz e harmonia com a minha Real Corôa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada 24 por cento, a saber, 20 de direitos grossos, e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas ou aforamentos por que até o presente se regulam cada humas das ditas alfandegas, ficando os vinhos, aguas ardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos que até agora nellas satisfaziam. Secundo: Que não só os meus vassallos, mas tambem os sobreditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem possam lhes parecer a beneficio do commercio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaesquer generos e productos coloniaes, á excepção do pau brasil, ou outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitancias, ficando entretanto como em suspenso e em vigor todas as leis, cartas regias ou outras ordens, que até aqui prohibiam neste Estado do Brasil o reciproco commercio e navegação entre os meus vassallos e os estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zelo e a actividade que de vós espero.

Escripta na Bahia, aos 28 de Janeiro de 1808. - Para o Conde da Ponte. - Príncipe. '."

Parece-nos ilógico que acontecimento desta magnitude não tivesse – por parte da Nação – reconhecimento compatível e adequado. O descortino amplo de D. João VI não foi percebido pela sociedade brasileira, que, em seu passado recente, não lhe fez jus.

As facetas que retratavam o Príncipe não correspondiam – nem de longe – à grandeza de seu intellecto e de suas ações e providências para a Colônia.

Não foi D. João quem abriu o Brasil para o mundo? Não foi ele quem nos deu a independência, preparando-nos, desde 1808 até 1821, e deixando seu filho para continuar a sua obra?

Será necessário reescrever a história pátria, trazendo luzes dignas e corretas? Será preciso pesquisar e repassar conceitos, explorando fatos mal compreendidos, expondo faces pouco claras?

Justo será conceder-lhe o beneficio da dúvida, pelo menos? Ou conservá-lo malvisto e ridículo perante a Nação, como se a fealdade da imagem representasse o caráter fraco, falho e frouxo?

Os atos praticados e assinados apontam no sentido contrário. Pois não?

Vamos apreciar o que escreveu o Almirante Max Justo Guedes, como também o desfile de navios pelas praias do Rio de Janeiro e as homenagens prestadas em peças de teatro.